



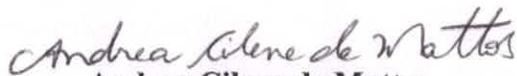
ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROCESSO Nº: 201800003011172
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

DESPACHO Nº 315/2018-SGPF/PGE. Tendo em vista o que consta dos presentes autos, e ainda, considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE), nos termos da Justificativa nº 20/2018-CPL/PGE (evento nº 5081145), **DECLARO** dispensável de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação da **SPE REPÚBLICA DO LÍBANO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO S.A, CNPJ 15.200.667/0001-05**, representada pela **SPGYN Desenvolvimento Urbano e Empreendimentos Imobiliários Ltda (Provenda Imobiliária), CNPJ nº 04.634.342/001-14**, cujo objeto é a locação de imóvel Republic Tower, prédio comercial, localizado na Rua 02, esq. com Av. República do Líbano, Qd. D-2, Lts. 20/26/28, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 220.000,00 (duzentos mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais).

Ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado para ratificação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.



Andrea Cilene de Mattos

Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

RATIFICO o Ato Declaratório de Dispensa, nos termos do art. 33, inciso X, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.


João Furtado de Mendonça Neto
Procurador-Geral do Estado